



Âmbito territorial

As garantias da apólice de Vida **não são extensíveis** aos países, áreas ou regiões que constam da seguinte Lista de Países, Áreas ou Regiões de Exclusão.

Lista de Países, Áreas ou Regiões de Exclusão		
Afeganistão	Etiópia: regiões fronteiriças	Omã
Argélia	Faixa de Gaza e Cisjordânia	Paquistão
Angola: região do Cabinda	Guiné	Ruanda
Arménia: Nagorno-Karabakh	Haiti	Serra Leoa
Azerbaijão: fronteira ocidental	Iémen	Somália
Bahrain	Índia: Jammu e Caxemira	Sri Lanka
Burundi	Irão	Sudão
Centro Africa, Republica do	Iraque	Sudão do Sul
Chade	Quirguizistão	Síria
Chechénia	Laos: província central	Tajiquistão
Congo, Republica Democrática do	Libéria	Timor Leste
Congo, Republica do	Líbia	Tunísia
Costa do Marfim	Mali	Uzbequistão
Coreia do Norte	Marrocos: Sahara Ocidental	Zimbabué
Crimeia	Níger: regiões fronteiriças	
Egipto	Nigéria	

Fevereiro de 2019

As garantias da apólice de Vida **são extensíveis** a outros países, áreas ou regiões que não os da União Europeia, Suíça, Noruega, Estados Unidos da América, Canadá, Argentina, Brasil, Japão, Austrália e Nova Zelândia, desde que o número de dias de permanência não seja superior aos 60 dias por ano e desde que essa permanência ocorra em grandes centros urbanos e em estruturas com boas condições higiénico-sanitárias. Para estadias superiores a 60 dias deve ser dada prévia informação ao Segurador, podendo resultar na aplicação de agravamentos/sobrep prémios ou em exclusões de coberturas.

A Generali não se encontra obrigada a subscrever qualquer cobertura e/ou será responsável por pagar qualquer indemnização de sinistro ou fornecer qualquer serviço ou benefício, na medida em que a subscrição de tal cobertura, pagamento de indemnização de sinistro ou prestação de qualquer benefício que exponha o Segurador a qualquer sanção, proibição ou restrição ao abrigo das Resoluções das Nações Unidas, ou sobre sanções económicas ou comerciais, leis ou regulamentos da União Europeia, Estados Unidos da América ou Portugal.